



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

segunda-feira, 23 de janeiro de 2017

Ano IV - Edição nº 00330 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9DEBADA8AA2F5E92FDBB0C166EAC8ADC

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Inexigibilidade



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, com sede na Prefeitura Municipal situada a Moises Felix dos Santos nº 274 - Centro CNPJ/MF n. 13.857.123/0001-95 neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Elaine Pontes de Oliveira.

CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.257.819/0001-06, situada na Rua Melo Moraes Filho, nº 189, Bairro Fazenda Grande Retiro, Salvador – BA, CEP: 40.301-155, neste ato representada pelo Diretor-Geral, Sr. LUIZ GONZAGA FRAGA DE ANDRADE, RG: 01261147-65 SSP/BA, CPF:113.013.765-15, nomeado em 27 de novembro de 2008 e do Diretor Técnico, Sr. Director Técnico, Sr. MARCOS EMÍLIO BARBOSA DOS SANTOS, portador do RG nº 06.610.595-10 – SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 740.794.505-59, nomeado em 13 de dezembro de 2016.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial no Diário Oficial do Estado.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº013/2017, Inexigibilidade nº005/2017, na forma prevista no Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, desde que observadas as disposições dos Parágrafos 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$ 17.157,60 (dezesete mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), a ser pago parcelado, mediante demanda.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente no montante de R\$ 1.429,80 (mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

Cândido Sales - Bahia, 16 de janeiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira – Prefeita
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES – CONTRATANTE

Luiz Gonzaga Fraga de Andrade – Diretor Geral da EGBA
EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – CONTRATADA

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9DEBADA8AA2F5E92FDBB0C166EAC8ADC